

RESOLUÇÃO N° 133, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.516994/2019-00, de acordo com o Parecer n° 038/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

declarar que os 126 projetos desenvolvidos em 2018 em parceria com a UFRGS, relacionados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS no processo supramencionado, foram analisados e aprovados pelos órgãos acadêmicos competentes desta Universidade.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.